



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 504/2025, de 04 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. do Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIRO**, servidor deste município, matrícula funcional Nº **20.697**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias 06,13,18,27,29 de Agosto de 2025 para transportar paciente para tratamento no setor de oncologia do hospital regional de Araguaina TO. E no dia 12 de Agosto de 2025 para transportar paciente para consulta no HGP em Palmas TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **06(seis) diárias** no valor unitário de **R\$100,00**, (cem reais) com valor total de **R\$600,00(seiscentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-21ad7b-11092025103907**